



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº16/CSJT.GP.SG., DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 15, de 7 de fevereiro de 2018;

Considerando a cerimônia de instalação do Sistema PJe 2.0, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em 19/2/2018,

RESOLVE:

Alterar o artigo 2º, inciso I, do Ato CSJT.GP.SG Nº 1, de 9/1/2018, a fim de autorizar o cancelamento do bilhete de passagem aérea emitido para o trecho Belo Horizonte/Brasília, em favor do Exmo. Sr. FABIANO DE ABREU PFEILSTICKER, referente ao dia 19/2/2018, bem como autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para os trechos Belo Horizonte/Goiânia e Goiânia/Brasília, para o dia 19/2/2018.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO